

Portaria nº 515/GP/2019

Em, 01 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Sr.º **HEBER HELTON DE PAULA GUERREIRO**, portador do RG nº 001264383 e CPF nº 923.083.921-34, na função de AGENTE DE SEGURANCA, lotado na SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/01/2017 a 20/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2019 e término em 30/08/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal